



Estado de Santa Catarina
CÂMARA DE VEREADORES DE ITUPORANGA
Poder Legislativo Municipal

PORTARIA Nº 987/2026

Institui Comissão Organizadora de Processo Seletivo para suprir, temporariamente, as funções públicas atribuídas ao cargo de provimento efetivo de Procurador Legislativo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPORANGA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO a realização de processo seletivo para suprir, temporariamente, as funções públicas atribuídas ao cargo de provimento efetivo de Procurador Legislativo da Câmara de Vereadores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Organizadora de Processo Seletivo responsável pelo planejamento, coordenação, supervisão, execução e avaliação do certame e dos resultados dos aprovados.

Art. 2º A comissão de que trata o artigo anterior fica composta pelos seguintes membros:

- I - Célia Caroline Raitz de Lima;
- II - Érica Fernandes Vicente;
- III - Tiago Louredo de Souza.

Art. 3º A Comissão poderá convocar colaboradores ou servidores da Câmara Municipal de Ituporanga para dar suporte a atividades específicas, conforme a necessidade do processo seletivo.

Art. 4º Será concedida gratificação, conforme a Lei nº 3.008, de 12 de março de 2025, aos servidores designados pelo exercício das funções respectivas de membro de comissão.

Art. 5º A gratificação a que se refere o art. 4º será paga até que o processo seletivo seja homologado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ituporanga, 23 de setembro de 2026.

Tatiane Luchtenberg
Presidente